



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA

Estado de Minas Gerais

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Santa Juliana, Legislatura 2021 a 2024. Aos 12 (doze) dias do mês de Abril do ano de 2021 (dois mil e vinte e um) às 09:00hs. (nove horas), no Salão Nobre da Câmara Municipal à Rua Antônio Resende nº 119 realizou-se uma Sessão Ordinária. A Sessão foi aberta pelo Sr. Presidente Luiz Carlos Pires, com as palavras tradicionais: "Com a s graças e a proteção de Deus eu declaro aberta essa Sessão". A seguir as reverências aos Pavilhões e Orações pedindo as bênçãos de Deus aos trabalhos. Na sequência foi constado pelo 1º Secretário Fernandes Oliari Alves a presença dos seguintes vereadores: Ailton Manoel Pires, Belchior Manoel da Silveira, Elb Gerônimo de Souza, Érica Aparecida da Silva Naves, Fernandes Oliari Alves, Sirleno Donizetti Hilário, Luiz Carlos Pires, Dalton Cesar de Assis e Cleidimar Alves Borges. Dando início aos trabalhos o Sr. Presidente cumprimentou a todos e agradeceu pela presença. Foi feita a leitura da Ata da sessão anterior, sendo colocada em discussão, a Vereadora Érica Aparecida da Silva Naves não concordou com a Ata da forma que estava e solicitou que fosse colocado um "Em Tempo" na Ata (o qual vai acompanhado de vídeo em CD), o "Em Tempo" foi lido e colocado em votação juntamente com a Ata, ficando ambos Aprovados por todos. Em seguida o Secretário fez a leitura da ordem do dia que foi a seguinte: Apresentação e votação do Projeto de Lei Complementar n. 03/2021 que institui o Código de Posturas do Município de Santa Juliana e dá outras providencias. - Apresentação e votação do Projeto de Lei Complementar n. 04/2021 que "Dispõe sobre a reestruturação do IPMSJ, de acordo com a Emenda à Lei Orgânica nº 01/2020,

11/11/21 - Luiz Carlos Pires
Elb Gerônimo de Souza
Érica Aparecida da Silva Naves
Fernandes Oliari Alves
Sirleno Donizetti Hilário
Dalton Cesar de Assis
Cleidimar Alves Borges



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA Estado de Minas Gerais

e dá outras providencias". - Apresentação e votação do Projeto de Lei Complementar n. 05/2021 que "Altera a Lei Complementar n. 02, de 02 de outubro de 2017, para adequa-la as alterações decorrentes da Lei Complementar Federal n. 175, de 23 de setembro de 2020, e dá outras providencias"; - Apresentação e votação do Projeto de Lei n. 08/2021 que "Ratifica a filiação do Município de Santa Juliana a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação de Minas Gerais". Dando inicio aos trabalhos o Presidente da Câmara, vereador Luiz Carlos Pires, solicitou que citasse em Ata que por estar presidindo a presente Sessão não pode estar exercendo sua função junto a Prefeitura Municipal e por este motivo solicitou ao departamento competente que desconte o dia de seu pagamento. Após o vereador Sirleno Donizetti Hilário pediu licença para se ausentar da Sessão por motivos particulares. A seguir foi apresentado o Projeto de Lei Complementar n. 03/2021 que institui o Código de Posturas do Município de Santa Juliana e dá outras providencias, os vereadores dispensaram a leitura do Projeto. Em seguida o procurador do Município, Dr. Pedro Cândido Silva, usou a palavra para explicar o Projeto. Terminadas as explicações foi apresentado o Parecer Jurídico conjunto com a Comissão de Legislação, Justiça e Redação e com a Comissão de Obras e Serviços Públicos onde foi nomeado como Secretário o Vereador Dalton Cesar de Assis, o Parecer foi favorável a tramitação do Projeto. O Projeto de Lei Complementar 03/2021 foi colocado em discussão o vereador Ailton Manoel Pires fez um requerimento verbal solicitando regime de urgência especial e a dispensa do interstício de 2ª

11/09/2021 14:11:11

Elton Jerônimo de Souza



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA

Estado de Minas Gerais

votação, o requerimento foi colocado em discussão depois em votação votando contra os vereadores Érica Aparecida da Silva Naves e Belchior Manoel da Silveira, e votando a favor os demais vereadores, ficando aprovado o requerimento do vereador Ailton Manoel Pires. A seguir o projeto de Lei Complementar n. 03/2021 foi colocado em única votação votando contra os vereadores Érica Aparecida da Silva Naves e Belchior Manoel da Silveira, e votando a favor os demais vereadores, ficando aprovado o Projeto de Lei n. 03/2021. Na sequência foi apresentado o Projeto de Lei Complementar n. 05/2021 que "Altera a Lei Complementar n. 02, de 02 de outubro de 2017, para adequá-la as alterações decorrentes da Lei Complementar Federal n. 175, de 23 de setembro de 2020, e dá outras providências", foi apresentado o Parecer Jurídico conjunto com a Comissão de Legislação, Justiça e Redação e com a Comissão de Finanças e Orçamento onde foi nomeado como Secretário o Vereador Dalton Cesar de Assis, o Parecer foi favorável a tramitação do Projeto. O Projeto foi colocado em discussão, o procurador do Município, Dr. Pedro Cândido Silva, usou a palavra para esclarecer algumas dúvidas sobre o Projeto, dando continuidade as discussões do projeto, o vereador Ailton Manoel Pires fez um requerimento verbal solicitando regime de urgência especial e a dispensa do interstício de 2ª votação, o requerimento foi colocado em discussão depois em votação ficando provado por todos. O projeto de Lei Complementar foi colocado em única votação sendo aprovado por todos. Em seguida foi apresentado o Projeto de Lei n. 08/2021 que "Ratifica a filiação do Município de Santa Juliana a União

11/10/21
Prof. Dr. Dalton Cesar de Assis

Dr. Dalton Cesar de Assis
Elv. Gerônimo de Souza



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA Estado de Minas Gerais

Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação de Minas Gerais", foi apresentado o parecer Jurídico conjunto com a comissão de Legislação, Justiça e Redação; Comissão de Educação, Saúde e Assistência e Comissão de Finanças e Orçamento onde foi nomeado como Secretário o Vereador Dalton Cesar de Assis, o parecer foi favorável a tramitação do projeto. O projeto foi colocado em discussão, o vereador Ailton Manoel Pires fez um requerimento verbal solicitando regime de urgência especial e a dispensa do interstício de 2ª votação, o requerimento foi colocado em discussão depois em votação ficando provado por todos. Após o projeto de Lei 08/2021 foi colocado em única votação sendo aprovado por todos. Logo em seguida foi apresentado o Projeto de Lei Complementar n. 04/2021 que "Dispõe sobre a reestruturação do IPMSJ, de acordo com a Emenda à Lei Orgânica nº 01/2020, e dá outras providencias", foi apresentado o parecer Jurídico conjunto com a Comissão de Legislação, Justiça e Redação e Comissão de Educação, Saúde e Assistência, o parecer é favorável a tramitação do Projeto. O projeto de Lei Complementar n. 04/2021 foi colocado em discussão o vereador Ailton Manoel Pires fez um requerimento verbal solicitando regime de urgência especial e a dispensa do interstício de 2ª votação, o requerimento foi colocado em discussão depois em votação ficando provado por todos. Depois o Projeto de Lei Complementar foi colocado em única votação votando contra os vereadores Érica Aparecida da Silva Naves e Belchior Manoel da Silveira e votando a favor os demais vereadores, ficando portando aprovado em única votação o Projeto de Lei

12/08/2021
Ailton Manoel Pires

Aparecida da Silva Naves

Érica Aparecida da Silva Naves

Belchior Manoel da Silveira



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA Estado de Minas Gerais

Complementar n. 04/2021. Foi apresentada uma Indicação da Vereadora Érica Aparecida da Silva Naves, através da qual indica ao Prefeito Municipal que seja adquirido pelo Município de Santa Juliana Tabletes ou Aparelhos Celulares para os educadores, gestores e todos os alunos da rede municipal de ensino; fornecimento de internet gratuita para os alunos que não possuem rede de internet em seus domicílios, bem como, que sejam repassados aos alunos os kits de alimentação escolar, como vinha sendo feito no ano anterior desde o início da pandemia. A indicação foi colocada em discussão após em votação sendo aprovada por todos. A seguir foi feita a leitura do ofício n. 195/2021/GAB/ZV encaminhado pelo Deputado Federal Zé Vitor, onde informa a solicitação de recursos PAB/MAC para custeio das ações de enfrentamento da Covid-19 para o Município de Santa Juliana/MG. Depois foi apresentado o Relatório Anual de Ações de Assistência Técnica e Extensão Rural, entregue nesta Casa pela EMATER/MG, referente ao ano de 2020. Em seguida o Sr. Presidente passou a palavra aos Senhores Vereadores. Após o término dos trabalhos foi dado encerramento desta Sessão às 11:24 hs (onze horas e vinte e quatro minutos) com as palavras tradicionais "Com as graças e a proteção de Deus eu declaro encerrada essa Sessão" proferidas pelo Presidente Luiz Carlos Pires, eu Fernandes Oliari Alves, 1º Secretário da Casa anotei, reportei e determinei a Secretária Ad Hoc Beatriz Teresinha do Prado para lavrar a presente Ata que após lida, achada conforme e se aprovada vai assinada pelos vereadores presentes.

11/10/2021 - Zé Vitor
Luiz Carlos Pires
Fernandes Oliari Alves
Beatriz Teresinha do Prado
Érica Aparecida da Silva Naves
Dalton Casar de Assis

Luiz Carlos Pires
Fernandes Oliari Alves
Beatriz Teresinha do Prado
Érica Aparecida da Silva Naves